



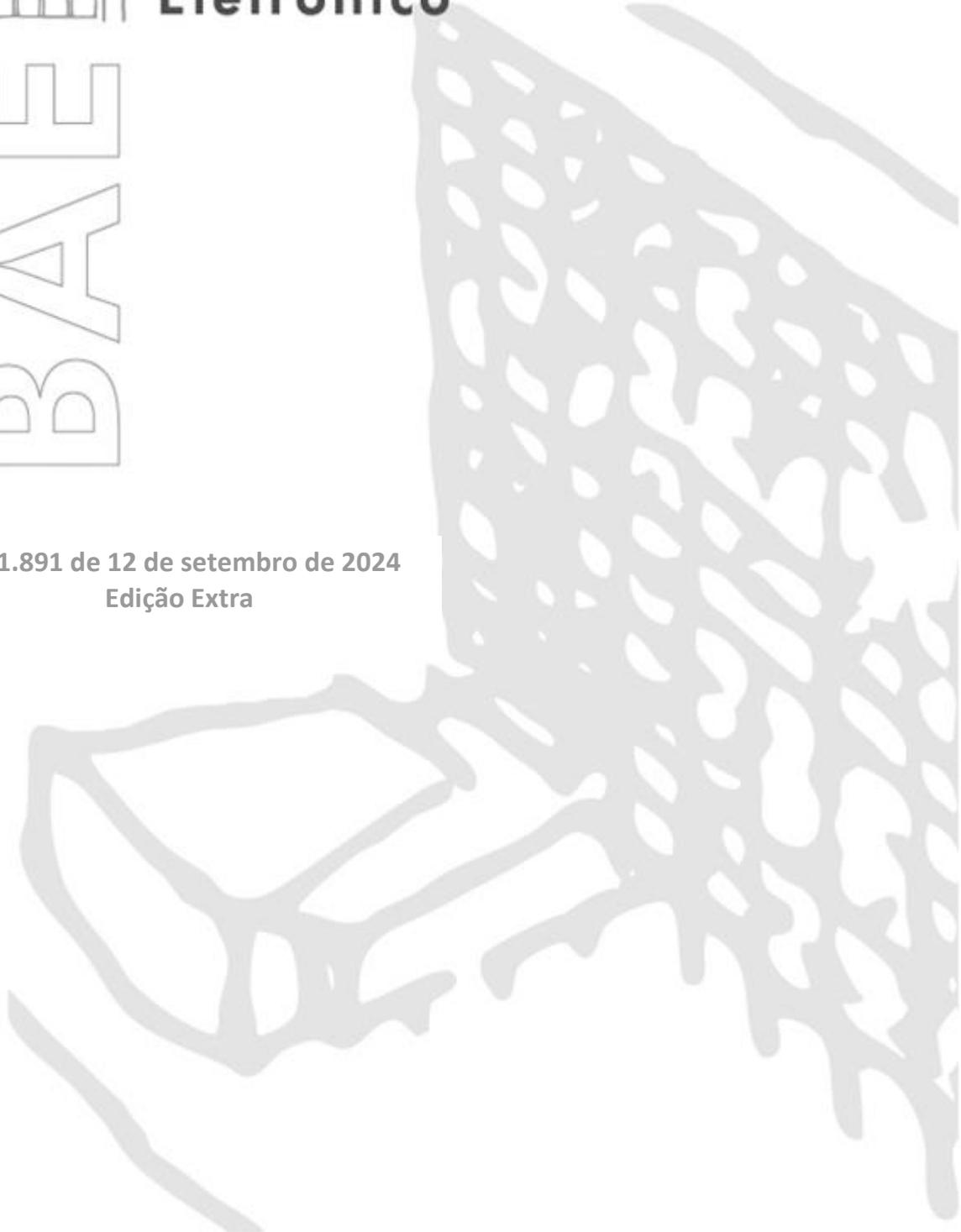
# Boletim Administrativo Eletrônico

E

A

B

Nº 1.891 de 12 de setembro de 2024  
Edição Extra



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico - BAE**

[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A  
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025  
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

*Leandro Antônio Grass Peixoto*

**Diretora do Departamento de Planejamento e Administração**

*Maria Silvia Rossi*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Deyvesson Israel Alves Gusmão*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*Andrey Rosenthal Schlee*

**Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação**

*Márcia de Figueirêdo Lucena Lira*

**Diretor substituto do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais**

*Daniel Borges Sombra*

**Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos**

*Lincon Rodrigo Henke*

# Sumário

## Atos da Presidência

Edital .....	5
Portaria .....	6-8

.....Esta edição completa do BAE é composta de 8 páginas.....

## Atos da Presidência

### EDITAL

#### PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES EFETIVOS DO IPHAN - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO - EDIÇÃO 2024

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional torna público o resultado da *Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação*, referente ao Edital Iphan nº 7/2024, que tem por objeto o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural para Servidores do Iphan - 2024:

Relação das candidatas CLASSIFICADAS POR REGIÃO para a *Terceira Etapa*

Região	Classificação	Candidata	Unidade do Iphan
Nordeste	1º lugar	<b>Sara Batista Santana</b>	Superintendência do Iphan no Maranhão
	2º lugar	<b>Luciana Fraga Lima Nunes</b>	Superintendência do Iphan na Bahia
Sudeste	1º lugar	<b>Larissa Fachetti Bongiovani</b>	Superintendência do Iphan no Espírito Santo
Centro-Oeste	<b>Não houve candidatos</b>		
Norte	<b>Não houve candidatos</b>		
Sul	<b>Não houve candidatos</b>		

LEANDRO GRASS

Presidente

## PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 437, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, do Anexo II, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807 de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura regimental do IPHAN, e considerando o Art. 6º, da Portaria Iphan nº 187, de 02 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.883, Edição Semanal de 09 de agosto de 2024, conforme o disposto nos autos do processo nº 01450.006024/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho - Bens Culturais Móveis e Elementos Artísticos Integrados (GT-BCMI):

<b>Comissão</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Executiva	Ana Claudia Vasconcellos Magalhães Ana Teresa Gois Soares Caroline dos Reis Lodi Claudia Regina Nunes Maria Emilia Lopes Freire Mônica de Almeida Cadorin Nathalia Freire Azevedo Rafael Azevedo Fontenelle Gomes Renato Carvalho da Silva Savilly Aimée Teixeira Buttrós Virgynia Corradi Lopes da Silva Walmira Costa	
Temática de Identificação e Reconhecimento	Ana Claudia Vasconcellos Magalhães Ana Teresa Gois Soares André Gustavo da Silva Bezerra Lins Bernardo Novaes Fonseca Caroline dos Reis Lodi Cibele Brogio Soler de Andrade Eliza Piccoli Ortiz Elizabeth Bittencourt Paiva Pougy Karen Gonçalves de Araújo Antero Lauzanne Leão Ferreira Mônica de Almeida Cadorin Rafael Azevedo Fontenelle Gomes Raul Brochado Maravalhas	Flávia Klausing Gervásio
Temática de Valoração de Bens Móveis e Integrados	Andréa Aon Martins Cardoso Bruno Fabrício Freitas de Araújo Cibele Brogio Soler de Andrade Cristiane Galhardo Biazin Fernanda Heitmann Saraiva Jose Neves Bittencourt	Jônatas Souza Medeiros da Silva Katharynne Norrana Damasceno de Jesus Lívia Porcino dos Passos Mônica Castro de Oliveira Philippe Sidartha Razeira

	<p>Lorena Spinardi Fiuza                  Maria Cecília Veloso Lima                  Maria Emilia Lopes Freire                  Mario Antonio Ferrari Felisberto                  Rosana Luisa Jackisch</p>	
<p>Temática de Autorização e Fiscalização</p>	<p>Adenice Socorro de Souza                  Breno Marques Ribeiro de Faria                  Claudia Regina Nunes                  Joelma Farias Silva de Cornejo                  Karina Nascimento de Oliveira                  Maria Emilia Lopes Freire                  Patricia Dias Ferrone                  Rafaela Regina Pascuti Leal                  Talita Sá                  Til Pestana                  Vanessa Latalisa Gomes                  Yuri Batalha de Magalhães</p>	<p>Fernando Medeiros                  Julia Alves Gomes Drumond                  Juliana de Souza Silva                  Larissa Maria de Almeida                  Guimarães                  Marcus Vinicius Benedeti</p>
<p>Temática de Sistemas e Fluxos para Controle da Circulação</p>	<p>Ana Carolina Neves Miranda                  Breno Marques Ribeiro de Faria                  Gabriel Felipe da Costa Mota Miranda                  João Mariano Valadares Neto                  Leila Giandoni Ollaik                  Mariana Fensterseifer Silva                  Neiriane Rodrigues Ribeiro                  Rodrigo da Nóbrega Machado                  Talita Sá                  Walmira Costa</p>	<p>Ana Cynthia Sampaio da Costa                  Antonia Damasceno Barbosa                  Deborah Aires Souto                  Erica do Socorro Maciel Pinheiro                  Juliana de Souza Silva                  Raphael Gama Pestana</p>
<p>Temática de Conservação</p>	<p>Aline Amaral di Salvo                  Aline Lima Santos                  Ana Claudia Vasconcellos Magalhães                  Beatriz Otto de Santana                  Carla Gils Vasconcellos de Oliveira                  Carolina Concesso Ferreira                  Caroline dos Reis Lodi                  Claudia Regina Nunes                  Cristiane Galhardo Biazin                  Francini Medeiros da Silva                  Igor da Silva Erler                  Ivanildo Soares da Silva                  Marcia Maria Vieira Hazin                  Nathalia Freire Azevedo                  Renato Carvalho da Silva                  Samara Regina Aguiar Moreira                  Sandra Ferreira Batista dos Santos</p>	<p>Adriana Ferreira da Silva                  Diana Paula Soares Barbosa                  Lívia Moraes e Silva                  Mônica de Almeida Cadornin                  Philipe Sidartha Razeira                  Rafael Azevedo Fontenelle Gomes                  Taciane Silveira Souza                  Thiago de</p>

	Savilly Aimée Teixeira Buttrós Virgynia Corradi Lopes da Silva Walmira Costa	
--	--	--

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente